



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
REITORIA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO Nº 2023.1.3066.1.5

CONTRATO Nº 05/2024 - STI

1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E A EMPRESA SQL INTELLIGENCE CONSULTORIA LTDA., OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E ATUALIZAÇÕES TECNOLÓGICAS DE SOFTWARES DA FABRICANTE SAP.

Aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, a **UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**, por intermédio da **Superintendência de Tecnologia da Informação -STI**, inscrita no CNPJ sob nº 63.025.530/0060-64, localizada à Avenida Luciano Gualberto, travessa 3, nº 71 – Cidade Universitária – Butantã - São Paulo, SP – CEP 05508-010, neste ato representada por seu Superintendente, **Prof. Dr. João Eduardo Ferreira**, por delegação de competência outorgada pela Portaria GR 8.321, de 19/01/2024, doravante denominada **CONTRATANTE**; e, de outro lado, a empresa **SQL INTELLIGENCE CONSULTORIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob n.º 05.468.417/0001-05, sediada à Rua Padre Estevão Pernet, 715 15º andar – Cj. 1512 – Tatuapé – São Paulo – SP – CEP: 03315-000, representada na forma de seu estatuto social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente termo de aditamento ao contrato nº 05/2024, com fundamento no artigo 57, inciso IV da Lei Federal 8.666/1993, e nas demais Portarias referidas no contrato, vigentes no âmbito da Universidade de São Paulo, obedecendo as seguintes disposições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do ajuste por mais um período de 12 (doze) meses, a contar de 20/02/2025.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
REITORIA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOS RECURSOS

2.1. O valor total atualizado do contrato para o novo período de vigência do ajuste (de 20/02/2025 a 19/02/2026) é de R\$ 2.714.601,60 (dois milhões e setecentos e quatorze mil e seiscentos e um reais e sessenta centavos) - Ref. Nov/2024.

2.2. A despesa onerará a Classificação Funcional Programática: 12.364.4807.5304 – Classificação da Despesa Orçamentária: 3.3.90.40.90, do orçamento da **CONTRATANTE**, em conformidade com o disposto no parágrafo 1º, do artigo 12 da Lei nº 10.320, de 16/12/1968, observada a seguinte distribuição:

2025 – R\$ 2.345.114,16

2026 – R\$ 369.487,44

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo de aditamento em 02 (duas) vias de igual teor.

Este termo entrará em vigor a partir de 20/02/2025.

São Paulo, 14 de fevereiro de 2025.

Prof. Dr. JOÃO EDUARDO FERREIRA
P/ CONTRATANTE

MARCIO
LESSA
AMORIM:06
680757835

Assinado de forma
digital por MARCIO
LESSA
AMORIM:066807578
35
Dados: 2025.02.19
10:17:59 -03'00'

Sr. MÁRCIO LESSA AMORIM
P/ CONTRATADA

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma USP - Universidade de São Paulo. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://usp.assinasp.imprensaoficial.com.br/Verificar/F608-5660-7AB3-09BE> ou vá até o site <https://usp.assinasp.imprensaoficial.com.br/Verificar/> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: F608-5660-7AB3-09BE



Hash do Documento

A2C5F431D0E72F9153618A2995866132264820AE86127E6F3839A7995F38D37E

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/02/2025 é(são) :

☒ João Eduardo Ferreira - 041.577.558-20 em 17/02/2025 17:58

UTC-03:00

Nome no certificado: Joao Eduardo Ferreira

Tipo: Certificado Digital

